



MARIALVA

A Lei nº 2.212/2018 criou o SIMSAN-MRA - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marialva é integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)

15 de setembro de 2026

Data	Fonte	Crédito da Imagem
15 de setembro de 2026		

A Lei nº 2.212/2018 criou o SIMSAN-MRA - Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Marialva é integrado ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabelece que a alimentação adequada é um direito fundamental do cidadão. Ela determina que o poder público adote políticas e ações para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Ações relacionadas ao acesso aos alimentos, agricultura familiar, abastecimento e distribuição, promoção da saúde e da nutrição, qualidade dos alimentos, acesso à informação e políticas públicas sustentáveis e participativas, estão prevista na legislação.

A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, o COMSEA-MRA e a CAISAN-MRA, são iniciativas relacionadas à legislação com o objetivo de fortalecer essa política pública em Marialva.

#CâmaraDeMarialva #Marialva #LeiMunicipal #SegurançaAlimentar #AlimentaçãoAdequada #DireitoÀAlimentação #PolíticasPúblicas #Cidadania